EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS 002/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.482.832/0001-92, realizará o presente Leilão por intermédio da Leiloeira Pública Oficial, **MARIANGELA BELLISSIMO UEBARA**, matriculada pela Junta Comercial de São Paulo sob nº 893 e no CPF sob nº 224.038.958-30, com endereço profissional a Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, sala 2.601, Bairro Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo - SP, através da plataforma www.destakleiloes.com.br, quando serão levados os bens abaixo descritos a leilão nos termos deste edital.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente edital, a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de São Sebastião/SP, abaixo relacionados, no qual constam as informações sobre os bens e valor de lance inicial, conforme avaliação mercadológica.

DO LEILÃO: O leilão será realizado de forma **Online**, exclusivamente através da plataforma www.destakleiloes.com.br e, simultaneamente de forma **Presencial**, a ser realizado na Garagem Municipal de São Sebastião, situada à Avenida do Outeiro, nº 31 – Centro, São Sebastião.

O leilão será realizado de forma simultânea, presencial e online, no dia **06 de dezembro de 2025**, as **14h00**.

A partir do dia 22 de novembro, as 14h00, os lances de forma online, já poderão ser ofertados antecipadamente, na plataforma da Destak Leilões, podendo ser ofertados os lances até o início o dia 06 de dezembro de 2025, às 14h00, quando se iniciará a sessão simultânea.

Na data de encerramento, 06 de dezembro de 2025, a partir das 14h00, com ojá dito, terá início simultaneamente, o leilão presencial e online, com a condução sequencial dos lotes, um a um, conforme a ordem previamente estabelecida.

Durante a fase de encerramento, caso seja registrado lance no minuto final antecedente ao fechamento de determinado lote, o prazo para recebimento de novos lances será automaticamente prorrogado por mais 1 (um) minuto, e assim sucessivamente, até que não haja novos lances.

Será declarado ARREMATANTE aquele que oferecer o maior lance para o referido bem, dentro do prazo acima.

Em atendimento ao art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021*, "as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo",* como a sessão ocorrerá de forma híbrida, ou seja, online e presencial, ficam cientes os participantes no modo presencial que a sessão será gravada.

DOS BENS E VALORES:

Lote 01 – Veículo VOLKSWAGEN/KOMBI, ano: 2007/2008, placa: DMN0460, chassi: 9BWGF07X88P006203, RENAVAM: 935149783

Valor de Venda: R$ 200,00

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

Lote 02 – Veículo VOLKSWAGEN/GOL 1.0, ano: 2011/2012, placa: EGI8933, chassi: 9BWAA05U2CP005165, RENAVAM: 326466460
Valor de Venda: R$ 600,00

Lote 03 – Veículo VAN, VOLKSWAGEN/KOMBI LOTAÇÃO, ano: 2012/2013, placa: EOB1104, chassi: 9BWMF07X8DP007736, RENAVAM: 497514117
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 04 – RETIRADO

Lote 05 – Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano: 2013/2013, placa: EOB1135, chassi: 9BD15802AD6861714, RENAVAM: 559036159
Valor de Venda: R$ 1.000,00

Lote 06 – Veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, ano: 2013/2013, placa: EOB1149, chassi: 9BGJB69Z0DB331633, RENAVAM: 550879153
Valor de Venda: R$ 8.500,00

Lote 07 – Veículo VAN, CITROEN/JUMP GREENCAR ES, ano: 2013/2014, placa: FDF8497, chassi: 935ZCWMNCE2128454, RENAVAM: 10368736223
Valor de Venda: R$ 5.000,00

Lote 08 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2016/2017, placa: FFJ4827, chassi: 9BFZH55L0H8427343, RENAVAM: 1108797293
Valor de Venda: R$ 7.000,00

Lote 09 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2016/2017, placa: FIM3227, chassi: 9BFZH55L6H8410241, RENAVAM: 1099921136
Valor de Venda: R$ 7.000,00

Lote 10 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2017/2018, placa: FCC0G27, chassi: 9BFZH55L6J8039250, RENAVAM: 1128394453
Valor de Venda: R$ 2.500,00

Lote 11 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2017/2018, placa: FCI9286, chassi: 9BFZH55L8J8041324, RENAVAM: 1128396871
Valor de Venda: R$ 8.000,00

Lote 12 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2017/2018, placa: FCI9597, chassi: 9BFZH55L1J8039222, RENAVAM: 1128394330

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

Valor de Venda: R$ 8.000,00

Lote 13 – Retroescavadeira, MR/XCMG/RETRO XT870 BR-I, ano: 2020/2020, placa: CRK2I19, chassi: XUG08700ALPA00862, RENAVAM: 1236152058
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 14 – Retroescavadeira, MR/XCMG/RETRO XT870 BR-I, ano: 2020/2020, placa: CSY3C95, chassi: XUG08700PLPA0868, RENAVAM: 1236150829
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 15 – Veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano: 2013/2014, placa: FNH3584, chassi: 9BWAA05W5EP046779, RENAVAM: 591588005
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 16 – Veículo PEGEOUT/BOXER F350LH 23S, ano: 2015, placa: FBJ6E89, chassi: 936ZCWMNCF2151113, RENAVAM: 1066152850
Valor de Venda: R$ 25.000,00

Lote 17 – Veículo VW/GOL TL MB, ano: 2014/2015, placa: FQP8964, chassi: 9BWAA45U5FP517594, RENAVAM: 1205184969
Valor de Venda: R$ 2.000,00
Consta pedido de recall da montadora para inspeção da lanterna traseira.

Lote 18 – Veículo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, ano: 2015/2016, placa: FCD0392, chassi: 9BD11960SG1134666, RENAVAM: 1078784423
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 19 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2017/2018, placa: FBJ6137, chassi: 9BFZH55L8J8040609, RENAVAM: 1128396677
Valor de Venda: R$ 11.400,00

Lote 20 – Veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano: 2013/2014, placa: FNH3568, chassi: 9BWAA05W8EP046906, renavam:591582635
Valor de Venda: R$ 2.500,00

Lote 21 – RETIRADO

Lote 22 – RETIRADO

Lote 23 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2016/2017, placa: FBF6236, chassi: 9BFZH55L8H8445248, RENAVAM: 1108796335

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

Valor de Venda: R$ 11.400,00

Lote 24 – RETIRADO

Lote 25 – Veículo FIAT/STRADA working, ano: 2016/2016, placa FCO5307, chassi: 9BD57814UGB112399, RENAVAM: 1098426158
Valor de Venda: R$ 20.000,00

Lote 26 – Retroescavadeira, MR/XCMG/RETRO XT870 BR-I, ano: 2020/2020, placa: BJA2E93, chassi: XUG08700CLPA00891, RENAVAM: 1240403892
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 27 – Retroescavadeira, MR/XCMG/RETRO XT870 BR-I, ano: 2020/2020, placa: BZB1I84, chassi: XUG08700CLPA00885, RENAVAM: 1240385223
Valor de Venda: R$ 4.000,00

Lote 28 – RETIRADO

Lote 29 – Veículo RENAULT/MASTER CLASSYVAN, ano: 2014/2015, placa: FCH7805, chassi: 93YMAF4MCFJ518068, RENAVAM: 1043836958
Valor de Venda: R$ 15.000,00

Lote 30 – Veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano: 2016/2017, placa: FCC3216, chassi: 9BFZH55L3H8445173 RENAVAM: 01108796866
Valor de Venda: R$ 11.400,00

Lote 31 – Veículo IVECO/CITYCLASS 70C17, ano: 2014/2014, placa: FCE4570 chassi: 93ZL68C01E8458586 RENAVAM: 01048825105
Valor de Venda: R$ 40.000,00

Lote 32 – Veículo IVECO/TECTOR 260E30ID, ano: 2020/2020, placa: CUF3B87, chassi: 93ZE12NMZL8938267 RENAVAM: 01235765404
Valor de Venda: R$ 80.000,00

Lote 33 – Sucatas de metais diversos, peso desconhecido.
Valor de Venda: R$ 100,00

Lote 34 – Diversas cadeiras de escritório, fixas e giratórias.
Valor de Venda: R$ 50,00

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

Lote 35 – Diversos CPU's, impressoras, monitores e equipamentos de informática.
Valor de Venda: R$ 200,00

Lote 36 – Diversos CPU's, impressoras, monitores e equipamentos de informática.
Valor de Venda: R$ 200,00
Lote 37 – Cortador de grama dirigível, Giro Zero Troy-Bilt Tramontina.
Valor de Venda: R$ 1.000,00
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Os bens descritos estão localizados na Garagem Municipal, situada na Avenida do Outeiro, nº 31 – Centro, São Sebastião/SP.
Os lotes 26 – 27 – 31 - 37 estão localizados na Secretaria de Serviços Públicos, situada na Rua João Teixeira Neto, nº 22 – Varadouro, São Sebastião/SP
VISITAÇÃO: Será permitida a visitação dos bens para vistoria dos interessados nos locais indicados, acompanhando de um funcionário da Prefeitura de São Sebastião. A visitação poderá ser realizada de 01/12/2025 até 05/12/2025, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.
CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos em caráter "*ad corpus*", ou seja, no estado em que se encontram, sendo que as informações e descrições contidas foram apresentadas pela Vendedora, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de informações, por eventual divergência entre o que constar da descrição dos bens e a realidade existente.
O arrematante declara ter pleno conhecimento de suas descrições, estado de conservação, uso e funcionamento, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização e/ou manutenção que se fizer necessária. Caso o interessado opte por não visitar o(s) bem(ns), assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s). As fotografias mencionadas na plataforma da Destak Leilões foram tiradas *in loco*, no local de guarda dos bens. Eventuais alterações do estado de conservação entre as fotos tiradas até a retirada dos lotes, não são de responsabilidade desta Leiloeira e nem da plataforma Destak Leilões.
REPASSE: Os bens que não forem arrematados serão novamente ofertados em repasse, iniciado após o encerramento do leilão de todos os lotes. O repasse será conduzido lote a lote, sob a coordenação da leiloeira, nos exatos mesmos critérios descritos neste Edital de Leilão, podendo o Vendedor, a seu critério, ajustar os valores de venda, desde que comunique previamente a leiloeira.

VENDA DIRETA: Na ocasião em que qualquer dos lotes não tiver recebido lances dentro do prazo pré-estipulado neste edital, por isonomia, economia e celeridade do ato, fica desde já autorizada a Leiloeira a promover venda direta dos bens aqui

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

colacionados, devendo estar o interessado cadastrado e habilitado na plataforma da Destak Leilões.

DAS PROPOSTAS DE VENDA: Eventuais propostas em condições diversas ao presente edital deverão ser apresentadas diretamente à Leiloeira Oficial para análise da Comitente. A apresentação da proposta vincula o proponente.

DEVERES DO LICITANTE: Cabe aos interessados, nos dias da visitação, examinar os lotes, elucidar todas as dúvidas sobre os lotes, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação dos bens, a fim de se inteirarem de suas particularidades antes de efetuar lances.

É permitido exclusivamente a avaliação visual dos lotes de bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

Qualquer divergência entre as condições encontradas e os documentos dos bens deverão ser informadas previamente à Leiloeira, antes da data e do horário fixado para o término do leilão.

Não poderá, após, invocar desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do edital, e, nem sequer da realização do pagamento devido do bem ou da comissão da Leiloeira sob quaisquer que sejam as alegações.

Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer momento ou fase do processo licitatório.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: No equivalente a 5% sobre o valor da arrematação e deverá ser liquidado à vista, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, através de transferência bancária ou via PIX, em conta própria da Leiloeira (pessoa física), conforme Decreto Lei 21981/32, que regulamenta a profissão de Leiloeiro no Brasil.

Mariangela Bellissimo Uebara
CPF: 224.038.958-30
BANCO: 237 - Banco Bradesco
Agência: 475 C/C: 58903-9
Chave PIX: leiloeira@destakleiloes.com.br

DO PAGAMENTO DO BEM: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, no prazo de 24 horas após o término do leilão, através de depósito em conta do próprio Vendedor.

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

Município de São Sebastião
BANCO: 001 - Banco do Brasil
Agência: 715-3 C/C: 33857-5
Chave PIX: Não Possui

ENVIO DOS COMPROVANTES: Os comprovantes de pagamento do lance vencedor e da comissão deverão ser enviados para a Leiloeira por e-mail ou WhatsApp, no prazo máximo de 24 horas após o término do leilão, sob pena de ser desconsiderado o lance ofertado, sendo o lance vencedor repassado para o segundo colocado, e assim sucessivamente até a efetiva concretização da arrematação.

DA INADIMPLÊNCIA DA ARREMATAÇÃO: O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão da Leiloeira Oficial, ou apresentação de desistência sem justa causa implicará:

- no desfazimento da aquisição do lote;
- aplicação de multa ao responsável, no valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto à COMITENTE; e multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao LEILOEIRO(A) OFICIAL, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil;
- estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021; e
- ficará sujeito à comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "*Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial;*

Caso haja descumprimento das formalidades aqui previstas por parte do licitante vencedor, o respectivo lote será automaticamente repassado para a maior proposta imediatamente anterior, e assim sucessivamente.

DÉBITOS: Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre os bens até a data do leilão correrão por conta do Município de São Sebastião, sendo de responsabilidade do Arrematante os débitos que incidirem após a arrematação. Caberá aos licitantes tomar as providências e arcar com todos os custos para remoção, transporte e transferência de propriedade dos bens junto aos órgãos competentes caso haja.

LANCES: Os lances serão ofertados mediante **cadastro prévio e habilitação no site da Leiloeira com antecedência mínima de 24 horas do leilão**, sendo necessário o envio de documentos pessoais no site para análise prévia e habilitação. O interessado poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, sempre prevalecendo o maior lance ofertado, não sendo possível a retirada/cancelamento de lances ofertados sob nenhuma hipótese. Inclusive, para critério de desempate em caso de inadimplemento

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

do lance vencedor, dos lances anteriores será considerado sempre o maior lance ofertado por cada usuário.

INCREMENTO MÍNIMO: Os lances ofertados deverão respeitar o incremento mínimo determinado pela Leiloeira, valor este descrito em cada lote na plataforma da Destak Leilões.

RESTRIÇÃO DE LANCES: Poderão arrematar os lotes de leilões de veículos considerados SUCATA, somente as PESSOAS JURÍDICAS que tenham realizado o credenciamento de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no seu referido Estado e obtido sua portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e o Certificado de Registro conforme Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN.

O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontável não poderá voltar a circular, devendo ser baixado definitivamente junto ao DETRAN, nos termos da legislação vigente.

RETIRADA: Os bens deverão ser retirados mediante prévio agendamento, somente após confirmados todos os pagamentos, assinada a Ata do Leilão e demais providências administrativas necessárias pelo Vendedor e pela Leiloeira.

O prazo para retirada dos bens será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação, mediante agendamento com a administração local. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que foram disponibilizadas as Notas de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado ou ao menos agendado a retirada do bem ou do lote de bens, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do VENDEDOR, o valor integral pago pela arrematação, juntamente com a comissão da Leiloeira Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do VENDEDOR, para ser leiloado em outra oportunidade.

São Sebastião, data da assinatura eletrônica 2025.

GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assinado por 1 pessoa: GELSON ANICETO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950 e informe o código D24C-318D-325B-C950

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D24C-318D-325B-C950

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GELSON ANICETO DE SOUZA (CPF 172.XXX.XXX-23) em 11/11/2025 16:50:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/D24C-318D-325B-C950